

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

| | |
|---|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 580/XIII/2.ª |
| Proponente/s: | Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” |
| Assunto: | Limita o período de fidelização nos contratos de prestação de serviços de comunicações eletrónicas |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Parece não se justificar. |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

O Assessor Parlamentar,

Luís Martins

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11385)

Assembleia da República, 17 de julho de 2017